



A EDUCAÇÃO EM POÇOS DE CALDAS E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

ODS 4: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Aulas Presenciais: Voltar ou Não?

A Educação é parte importante de nossas vidas em sociedade e permeia todas as atividades humanas. Nos ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030), a Educação compõe o ODS 4: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Diante do cenário pandêmico que estamos vivendo atualmente, as problemáticas enfrentadas pela população são diversas, incluindo a educação.

Embates sobre quais os serviços são considerados “essenciais” vêm à tona frequentemente, e essas questões também atingem o cenário legislativo. Uma questão importante que deve ser levada em conta sobre o risco do retorno as aulas, é o fato de alguns alunos da rede pública e privada morarem em municípios vizinhos a Poços de Caldas, e para terem acesso as aulas, precisarão se deslocar diariamente ou semanalmente, aumentando o risco de contágio do vírus da Covid-19. Desde o final do ano passado, mais precisamente o mês de dezembro, a média móvel para os casos de COVID-19 em Poços de Caldas apontaram uma taxa de crescimento aguda, conforme a Figura 1, o que acentua esse risco na cidade.

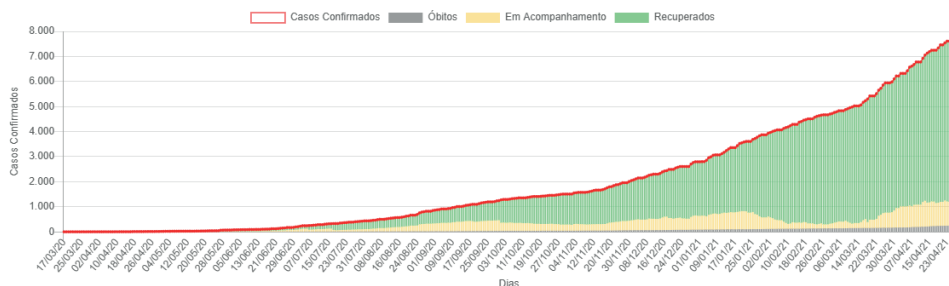


Figura 1. Taxa de Crescimento dos Casos Diários
Fonte: <https://pocosdecaldas.mg.gov.br/covid-19/>

Instituições de ensino como o Instituto Federal do Sul de Minas Gerais - Campus Poços de Caldas, possuem alunos que residem em diversas regiões do estado de Minas Gerais e inclusive de outros estados. Ao analisarmos a Figura 2, temos uma ilustração da distribuição dos alunos matriculados em cursos do IFSULDEMINAS – Poços de Caldas, e a respectiva taxa de prevalência de casos da Covid-19 nos municípios onde residem. Esses dados mostram o grande risco que representa a circulação de todos esses alunos com a volta das aulas presenciais.

Dados apurados pelo GEPLAN – Grupo de estudos em Planejamento Territorial e Ambiental do IFSULDEMINAS mostram que o Campus do IF de Poços de Caldas recebe alunos de 78 municípios diferentes, totalizando 1006 alunos. Além de estes alunos habitarem em mesorregiões diferentes de Minas Gerais (Sul de Minas, Oeste de Minas e Metropolitana de Belo Horizonte), há alunos que residem no estado de São Paulo e Bahia.



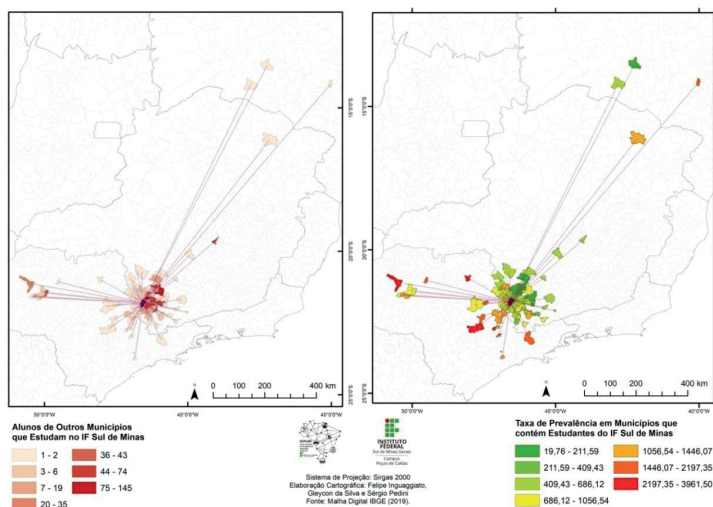


Figura 2. Deslocamento dos alunos matriculados no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas e Taxa de Prevalência de casos nos municípios onde esses alunos residem.

Sendo assim, com o retorno das aulas haverá um risco enorme de contaminação e transmissão da Covid-19, podendo acarretar um colapso no sistema municipal de saúde, devido ao deslocamento de todos esses alunos de seus respectivos municípios. Além disso, precisa-se levar em consideração

todos os demais alunos que estudam em outras escolas e faculdades de Poços de Caldas que também residem em municípios diferentes sem estarem imunizados e devidamente vacinados.

Conclusões e sugestões:

Definitivamente não somos contrários ao retorno presencial, pois acreditamos que o acesso remoto é um paliativo: a qualidade na educação pressupõe atividades presenciais, sempre que possíveis. O Ensino à Distância é uma realidade no país, mas quando tratamos de crianças e jovens, o espaço escolar vai muito além, com inclusão social, prática cidadã, entre tantas outras vantagens. Mas, neste momento da pior crise sanitária de nosso país, retornar sem a vacinação em massa da população (em especial dos educadores, mas não só deles), adequação de todas nossas escolas, auxílio emergencial para as famílias carentes poderem enviar seus filhos com tranquilidade, etc, não nos parece seguro nem justo. Não se trata apenas de uma opinião, mas de um posicionamento baseado em números e dados científicos como demonstrados neste boletim.

A CONSIDERAR

No mês de abril, especificamente no dia 20, o Senado nacional votou um projeto de lei que prevê a reabertura de escolas e faculdades durante a pandemia. O PL 5.959/2020, de autoria da deputada Paula Belmonte (Cidadania- DF), classifica, mais uma vez, a educação básica e o ensino superior como “serviços essenciais” – fazendo com que esses não possam ser interrompidos durante crises sanitárias provocadas pela COVID-19. A proposta proíbe a suspensão de aulas presenciais exceto se houver critérios científicos e técnicos justificados pelo Poder Executivo (Câmara dos Deputados, 2021).

Entretanto, o projeto prevê como estratégia para o retorno às aulas, critérios como prioridade na vacinação de professores e funcionários de escolas públicas e privadas, além da prevenção ao contágio de profissionais, estudantes e familiares pelo COVID-19. O PL define parâmetros de infraestrutura sanitária e disponibilização de equipamentos

de higienização, como máscaras, álcool em gel 70% e água e sabão nos momentos de recreio, alimentação e transporte escolar (Câmara dos Deputados, 2021). Sobretudo, esse retorno parte de ações pactuadas entre estados e municípios, com participação de órgãos de educação, saúde e assistência social. E no caso do município de Poços de Caldas (MG), a legislação municipal corroborou com a nacional.

Seguindo o proposto pelo PL 5.959/2020, na mesma data, 20 de abril de 2021, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por 10 votos a 4, em votação única, em regime de urgência, um projeto de lei de autoria dos vereadores Regina Maria Cioffi Bagatini, Ricardo Sabino dos Santos e Silvio Rogério Carvalho de Assis, e o prefeito Sérgio Azevedo sancionou, que estabelece as atividades de educação infantil e fundamental como atividades essenciais em períodos de calamidade pública decorrentes de crises sanitárias na cidade (Poçoscom, 2021).



Felipe Facci Inguaggiato

Bolsista do Grupo de Estudos em Planejamento Territorial e Ambiental do IFSULDEMINAS (GEPLAN)
CONVIDADO

Gleycon Vellozo da Silva

Bolsista do Grupo de Estudos em Planejamento Territorial e Ambiental do IFSULDEMINAS (GEPLAN)
CONVIDADO



Sérgio Pedini

Professor do IF Sul de Minas
sergio.pedini@ifsulde Minas.edu.br
EQUIPE TÉCNICA



Referências

- Grupo de Estudos em Planejamento Territorial e Ambiental do IFSULDEMINAS (GEPLAN). SigaCOVID. Disponível em: <https://geplan.org/siga-covid/>. Acesso em: 30 de maio 2021.
- Prefeitura de Poços de Caldas. Painel COVID-19. Disponível em: <https://pocosdecaldas.mg.gov.br/covid-19/>. Acesso em: 30 de maio 2021.
- Câmara dos Deputados. Câmara aprova diretrizes para o retorno às aulas presenciais. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/749200-camara-aprova-diretrizes-para-o-retorno-as-aulas-presenciais/>. Acesso em: 30 de maio 2021.
- Poçoscom. Projeto que prevê aulas presenciais é aprovado pela Câmara. Disponível em: <http://pocoscom.com/projeto-que-preve-aulas-presenciais-e-aprovado-pela-camara/>. Acesso em: 30 de maio 2021.

SAIBA MAIS

f Associação Poços Sustentável

@apsapocossustentavel

www.pocossustentavel.com.br